

COMUNICADO 31/2019 – Edital 728/2018

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 728/2018

A Comissão Organizadora do Concurso Público do IFSP – Edital 728/2018, instituída pela Portaria IFSP nº 2.915 de 06 de setembro de 2018, divulga as regras utilizadas para Homologação:

CONSIDERANDO o item 4.7 do Edital 728/2018:

O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se for considerado pessoa com deficiência na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista específica.

CONSIDERANDO o item 5.4 do Edital 728/2018:

Os candidatos autodeclarados negros que fizerem a opção pela reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas pela Lei n. 12.990/2014 e às vagas destinadas à ampla concorrência, podendo, ainda, se for o caso, concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência (Lei n. 8.112/90, art. 5º, §2º), de acordo com a sua classificação no concurso, desde que atendidas as demais regras deste edital.

CONSIDERANDO a tabela apresentada no item 12.7 do Edital 728/2018.

Ordem de Nomeação	Vaga reservada para AC	Vaga reservada para Negros (PP)	Vaga reservada para PCD
1ª Vaga	AC	PP	PCD
2ª Vaga	AC	AC	AC
3ª Vaga	PP	AC	PP
4ª Vaga	AC	AC	AC
5ª Vaga	PCD	PCD	AC

AC = Ampla Concorrência; PP = Negros; PCD = Pessoas com Deficiência

1. As listas de candidatos homologados respeitarão a classificação final divulgada no Comunicado 28/2019.
2. Os candidatos inscritos como candidatos com deficiência (PCD) terão sua homologação em lista específica, conforme ordem de classificação.
3. Para os candidatos inscritos como negros (PPP) terão sua homologação em lista específica, conforme ordem de classificação.

4. Independente do tipo de vaga o quadro do item 12.7 será seguido no momento da nomeação. Os candidatos homologados como negros (PPP), concorrem as vagas de ampla concorrência também conforme item 5.4.

São Paulo, 06 de junho de 2019.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Portaria IFSP nº 2.915 de 06 de setembro de 2018